



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 585 FÁTIMA DO SUL - MS, SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2022

PÁGINA 01 DE 10

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTARIOS



**MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO Nº 000158/21 de 1 de Dezembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.531.280,00 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil e duzentos e oitenta reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001294/20 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.531.280,00 para atender reforço de dotações como segue:

03 - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UCM

03.01 - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC

03.01.04.122.0002.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 8.000,00

04 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

04.01 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

04.01.04.131.0002.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL E REPRESENTAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP

07.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 20.000,00

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 7.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN

08.01.28.843.0005.2.016 - GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 13.000,00

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01.12.361.0006.1.001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 216.300,00

09.01.12.361.0006.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 33.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00

09.01.12.306.0008.2.019 - GESTÃO DOS RECURSOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 14.000,00

09.01.12.361.0009.2.020 - GESTÃO DOS RECURSOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 8.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

09.01.12.361.0006.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 335.000,00



**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01.12.361.0006.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	142.100,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	370.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.100,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	51.280,00

09.01.12.365.0006.2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	29.000,00
--	-----------

10 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.122.0013.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	23.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

10.01.15.451.0013.2.042 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
--	-----------

10.01.25.752.0013.2.044 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94.200,00
---	-----------

10.01.26.782.0014.2.046 - MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
--	-----------

10.01.26.782.0014.2.049 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
---	-----------

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.531.280,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP

07.01.04.122.0002.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO P

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.085,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	12.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.260,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN

08.01.28.846.0005.2.015 - GESTÃO DOS PRECATÓRIOS

3.1.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	10.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	10.500,00

08.01.28.843.0005.2.016 - GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	19.000,00
---	-----------

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01.12.365.0006.1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
--	----------

09.01.12.361.0006.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPOR

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	7.240,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	36.570,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	450,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.120,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.120,00



**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01.12.361.0006.2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 24.720,00

09.01.12.306.0008.2.019 - GESTÃO DOS RECURSOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 52.000,00

09.01.12.361.0009.2.020 - GESTÃO DOS RECURSOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 100,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 100,00

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 100,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 7.060,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

09.01.12.361.0006.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 100,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.100,00

3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.000,00

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.000,00

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 14.280,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 15.000,00

09.01.12.365.0006.2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 1.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 169.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 25.000,00

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.000,00

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 67.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.500,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.440,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 8.600,00

09.01.12.365.0006.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 100,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 23.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 10.000,00

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.000,00

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 8.000,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 5.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 24.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

09.01.12.367.0006.2.024 - APOIO NA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ALUNO EXCEPCIONAL

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 100,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 100,00

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 100,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

09.01.12.366.0006.2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 100,00

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.000,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 4.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00



**MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

09 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.01.13.392.0010.2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.050,00

09.01.27.812.0011.2.029 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 7.400,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.150,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.040,00

09.01.27.812.0011.2.050 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PARQUE AGUÁTICO "BALNEÁRIO"

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.800,00

10 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.451.0013.1.006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 9.000,00

10.01.15.451.0013.1.007 - CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00

10.01.15.451.0013.1.008 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 4.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.950,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

10.01.15.451.0013.1.009 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES EM VIAS

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00

10.01.25.752.0013.1.010 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DA REDE ELÉTRICA

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00

10.01.15.122.0013.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.100,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 8.040,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 2.300,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.500,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00

10.01.15.451.0013.2.039 - MANUTENÇÃO DA ÁREA DE LAZER

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.400,00

10.01.15.451.0013.2.040 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 12.700,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.400,00

10.01.15.451.0013.2.041 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 3.200,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.700,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150,00

10.01.15.451.0013.2.042 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 42.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.800,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.860,00

10.01.15.452.0013.2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 3.700,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.460,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.900,00

10.01.25.752.0013.2.044 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

10.01.26.782.0014.2.046 - MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16.800,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.635,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

**MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL****10 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****10.01 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****10.01.26.782.0014.2.047 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

10.01.26.782.0014.2.048 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.700,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

10.01.26.782.0014.2.049 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	18.700,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA**11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS****11.02.10.301.0016.2.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INCETIVO FINANCEIRO DA APS - F**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	383.000,00
--	------------

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE PRODUÇÃO**13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE PRODUÇÃO****13.01.22.662.0033.2.094 - MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE TUBOS E ARTIGOS DE CONCRETO**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.700,00

14 - SUBPREFEITURA DE CULTURAMA**14.01 - SUBPREFEITURA DE CULTURAMA****14.01.04.122.0034.2.095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE CULTURAMA**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.600,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.700,00

TOTAL REDUZIDO:**1.531.280,00**

revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Fátima do Sul/MS, 1 de Dezembro de 2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal



**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

DECRETO Nº 000159/21 de 1 de Dezembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 1.466.842,97 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001294/20 de 16 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.466.842,97 para atender reforço de dotações como segue:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

11.01.10.122.0015.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E H

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

11.02.10.301.0016.2.052 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 607.000,00

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais 10.000,00

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 9.000,00

11.02.10.301.0016.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁ

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 219.049,10

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 14.000,00

11.02.10.301.0016.2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIS/SAÚDE (Lei 4.170/12)

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 1.000,00

11.02.10.304.0019.2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 7.000,00

11.02.10.305.0019.2.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 102.400,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 7.000,00

11.02.10.122.0037.2.101 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 22.000,00

11.02.10.301.0016.2.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INCETIVO FINANCEIRO DA APS - F

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 423.393,87

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 4.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

11.02.10.301.0016.2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃ

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

1.466.842,97



**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

11.01.10.122.0015.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E H

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.100,00

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

11.02.10.301.0020.1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 58.500,00

4.4.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 1.000,00

11.02.10.301.0016.2.052 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.036,63

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 19.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.785,37

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

11.02.10.301.0016.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-S

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 136.497,74

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 34.250,70

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.522,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

11.02.10.301.0016.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁ

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 500,00

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 4.000,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 3.419,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 5.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.800,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

11.02.10.303.0018.2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA - FB

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 37.433,28

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

11.02.10.301.0016.2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIS/SAÚDE (Lei 4.170/12)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 500,00

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 500,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 26.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 31.000,00

11.02.10.302.0017.2.060 - MANUT.DAS ATIVID. DO PROG.DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit 16.100,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 217.906,10

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 81.084,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 8.000,00

11.02.10.302.0017.2.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FAEC SIA - MAMOGRA

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.000,00

11.02.10.304.0019.2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 500,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.500,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 500,00

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.000,00

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 500,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 7.411,48

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.488,00



**FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

11.02.10.305.0019.2.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.334,85
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.707,80
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.100,00

11.02.10.301.0020.2.064 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM GER

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.730,11
4.4.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00

11.02.10.305.0019.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VS

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.905,49
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

11.02.10.122.0037.2.101 - Enfrentamento da Emergência COVID-19

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.790,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	6.911,42
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.805,39
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.169,53
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	39.000,00

11.02.10.301.0016.2.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INCETIVO FINANCEIRO DA APS - F

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	57.612,49
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.210,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.950,28
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.670,00

11.02.10.301.0016.2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATI

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.171,37
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500,00
3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	23.627,58
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.749,96
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.500,00

11.02.10.301.0016.2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃ

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.824,40
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.983,00
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	15.900,00



**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE FATIMA DO SUL
MATO GROSSO DO SUL**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

11.02.10.301.0016.2.109 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃ

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.555,00

TOTAL REDUZIDO: 1.466.842,97

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 1 de Dezembro de 2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal